

ACTA

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e treze, pelas 21 horas, na localidade de Paredes do Bairro no edifício da sede da Junta da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, onde eu Ema Paula da Silva Dias Pato, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, me encontrava, realizou-se a reunião de funcionamento da assembleia de freguesia da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;

2º Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário)

O Presidente indicou Anabela Seabra Santos para redigir a presente ata. A sessão começou por deliberar, dado não existir regimento, se as eleições supra citadas deveriam ser uninominais ou através de listas.

Foi designado que a votação fosse feita como havia sido decidido na reunião anterior, no caso em lista, tendo a oposição do Sr. António Augusto Marques da Silva.

Assim sendo o Presidente da Junta (cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia de freguesia) propôs à assembleia a eleição para vogais da Junta de Freguesia.

João Manuel Santiago Dias Nunes e Maria de Lurdes de Seabra Santos, tendo o Sr. João dito que não aceitava por motivos profissionais.

Propôs então: Sílvio Moreira Marinha e Anabela de Seabra Santos, tendo o Sr. Sílvio alegado que tinha sido candidato para presidente da Assembleia e não para vogal.

Propôs então: Anabela de Seabra Santos e André Renaldido Arede Anselmo Domingues, tendo dito o Sr. André que se candidatou para presidente de junta e não para vogal.

Propôs então: Anabela de Seabra Santos e Artur da Silva Gorjão, tendo o Sr. Artur alegado que o direito adquirido no ato eleitoral de 29 de Setembro de 2013 legítimo conduziam-no por vontade do povo a elemento da assembleia e não à junta.

Propôs então: Anabela de Seabra Santos e Lídia Maria Mota dos Santos Pato, tendo a Sr<sup>a</sup> Lídia Maria Mota dos Santos Pato que podendo enumerar varias razões enumera só duas: foi candidata a presidente de junta e não se revê no programa do MIAP.

Propôs então: Anabela de Seabra Santos e António Augusto Marques da Silva, tendo dito o Sr. António que não aceitava por motivos profissionais.

Propôs então: Anabela de Seabra Santos e Maria de Lurdes de Seabra Santos, tendo dito a Sr<sup>a</sup> Anabela de Seabra Santos que se recusava por a sua postura não lhe permite que num órgão tão sublime como uma Junta de Freguesia se junte duas irmãs.

Na sequência das eleições do dia 29 de Setembro e tendo em vista a constituição dos vogais da Junta de Freguesia, na qualidade de Presidente de Junta e no âmbito das minhas competências por ter sido o cidadão cabeça de lista mais votado propôs diversas soluções para a eleição dos vogais, tendo sido todas rejeitadas, por parte dos membros que tomaram posse para a assembleia de freguesia.

De acordo com a legislação em vigor, e por não se ter conseguido eleger os vogais da junta de freguesia, foi decidido comunicar tal facto às entidades competentes não se verificando a objeção por parte de nenhum dos membros.

Nada mais havendo a declarar, deu-se por encerrada a reunião de funcionamento da assembleia de freguesia da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas.

Emo Paulo do Silva Dias Pato

André Almeida de Almeida Santos

João Manuel Santiago Nunes Soares

Helena Henriqueta dos Santos Pato

António Augusto Marques da Silva

Anabela de Seabra Santos

Sofia Henriqueta Soares

Maria de Lurdes de Seabra Santos

António Silva Gomes